

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Baraúna
Prefeitura Municipal de Baraúna
Registro de Preços Eletrônico - 6/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/02/2026 09:18	27/02/2026 08:00	10/03/2026 23:59	13/03/2026 08:59	13/03/2026 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	O OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE, COM MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAUNA-PB. O VEÍCULO PODERÁ SER UTILIZADO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO A COLETA E O TRANSPORTE DE LIXO DOMÉSTICO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, BEM COMO PARA A RETIRADA DE ENTULHOS, RESÍDUOS DE PODA DE ÁRVORES E DEMAIS ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL, INCLUSIVE AQUELAS RELACIONADAS ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DEMAIS PASTAS MUNICIPAIS. O CAMINHÃO A SER DISPONIBILIZADO DEVERÁ POSSUIR ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 2010, POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 CV, SER MOVIDO A COMBUSTÍVEL DIESEL, TER CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR ATÉ TRÊS PESSOAS NA CABINE, POSSUIR TRÊS EIXOS E CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO (CMT) EM TORNO DE 32.000 KG, APRESENTANDO-SE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA. A CACAMBA DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M E SISTEMA DE ABERTURA PARA DESPEJO HORIZONTAL E LATERAL (TIPO PORTEIRA), GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA OPERACIONAL. TODA A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA, SERÁ INTEGRALMENTE DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, ASSEGURANDO QUE O CAMINHÃO PERMANEÇA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO. A CONTRATADA DEVERÁ AINDA DISPONIBILIZAR MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO VEÍCULO, FICANDO VEDADA QUALQUER UTILIZAÇÃO PARA FINS PARTICULARES. A CONTRATANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DO COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O CAMINHÃO DEVERÁ PERMANECER À DISPOSIÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE BARAUNA-PB TODOS OS DIAS DA SEMANA (24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), SENDO ACIONADO CONFORME DEMANDA ESTABELECIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	R\$ 413,54	365,0000	DIA	Homologado



0002	LOCACAO DE 01 (UM) CAMINHAO COMPACTADOR DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, TIPO PAPA0, DESTINADO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE COLETA, COMPACTACAO, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS URBANOS DO MUNICIPIO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRACAO PUBLICA. ESPECIFICACOES TECNICAS: O VEICULO DEVERA POSSUIR CAPACIDADE MINIMA DE COMPACTACAO DE 15 M (QUINZE METROS CUBICOS), SENDO EQUIPADO COM CARROCERIA ESPECIAL FECHADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS, DOTADA DE CAIXA COLETORA COM SISTEMA DE COMPACTACAO, BOCA DE CARGA MINIMA DE 2 M, E SISTEMA DE ESTANQUEIDADE EFICIENTE, DE MODO A IMPEDIR O DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS (CHORUME) NAS VIAS PUBLICAS. O CAMINHAO DEVERA SER MOVIDO A MOTOR DIESEL, COM POTENCIA MINIMA DE 220 CV, CAMBIO MANUAL, E POSSUIR TEMPO MAXIMO DE USO DE ATE 10 (DEZ) ANOS, ENCONTRANDO-SE EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO, PINTURA DO CAMINHAO E DO COMPACTADOR EM PERFEITAS CONDICOES. O FORNECIMENTO DE MOTORISTA HABILITADO E A MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEICULO SERAO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, ENQUANTO O COMBUSTIVEL SERA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE. CONDICOES DE OPERACAO: O VEICULO DEVERA ESTAR TOTALMENTE EQUIPADO E APTO A EXECUCAO DOS SERVICOS, COM TODOS OS COMPONENTES MECANICOS, HIDRAULICOS E OPERACIONAIS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DEVIDAMENTE CONSERVADOS, LUBRIFICADOS E SEGUROS, ATENDENDO INTEGRALMENTE AS NORMAS DE TRANSITO, AMBIENTAIS, TRABALHISTAS E DE SEGURANCA VIGENTES. EM CASO DE QUEBRA, PANE OU QUALQUER FALHA MECANICA QUE COMPROMETA A PRESTACAO DOS SERVICOS, A CONTRATADA DEVERA PROVIDENCIAR A SUBSTITUICAO IMEDIATA DO VEICULO POR OUTRO DE CARACTERISTICAS IGUAIS OU SUPERIORES, DE MODO A NAO PREJUDICAR A COLETA URBANA, NO PRAZO MAXIMO DE ATE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS. O CAMINHAO DEVERA PERMANECER A DISPOSICAO INTEGRAL DO MUNICIPIO DE BARAUNA-PB TODOS OS DIAS DA SEMANA 24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), SENDO ACIONADO CONFORME DEMANDA ESTABELECIDADA PELAS SECRETARI	R\$ 14.432,80	12.0000 MÊS	Fracassado
------	---	---------------	-------------	------------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/02/2026 - 09:17	edital pe 06-2026.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/03/2026 - 09:50:40	Documentos solicitados para o processo 6/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2026 - 11:27:42	Envio de Propostas Readequadas 6/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS no item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 11:28:06	Envio de Propostas Readequadas 6/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor A L LIMPEZA URBANA LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 11:30:27	Documentos solicitados para o processo 6/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2026 - 11:30:35		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2026 - 11:31:19	Documentos solicitados para o processo 6/2026	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 6/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/03/2026 - 14:17:49	Envio de Propostas Readequadas 6/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 13/03/2026.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	O objeto da presente contratação consiste na locação de caminhão cacamba basculante, com motorista, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Barauna-PB. O veículo poderá ser utilizado para serviços de limpeza urbana, incluindo a coleta e o transporte de lixo doméstico até o aterro sanitário, bem como para a retirada de entulhos, resíduos de poda de árvores e demais atividades de apoio operacional, inclusive aquelas relacionadas às ações da Secretaria de Agricultura e demais pastas municipais. O caminhão a ser disponibilizado deverá possuir ano de fabricação mínima de 2010, potência mínima de 230 cv, ser movido a combustível diesel, ter capacidade para transportar até três pessoas na cabine, possuir três eixos e Capacidade Máxima de Tração (CMT) em torno de 32.000 kg, apresentando-se em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança. A cacamba deverá possuir capacidade mínima de 12 m e sistema de abertura para despejo horizontal e lateral (Tipo porteira), garantindo maior eficiência operacional. Toda a manutenção do veículo, tanto preventiva quanto corretiva, será integralmente de responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual, assegurando que o caminhão permaneça em condições adequadas de uso. A contratada deverá ainda disponibilizar motorista devidamente habilitado e responsável pela condução do veículo, ficando vedada qualquer utilização para fins particulares. A contratante será responsável pelo fornecimento do combustível necessário à execução dos serviços. O caminhão deverá permanecer à disposição integral do Município de Barauna-PB todos os dias da semana (24h POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretarias municipais.	KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS	M.BENZ/L 1620	M.BENZ/L 1620	400,00	365,0000	146.000,00



0002	Locacao de 01 (um) caminhao compactador de residuos solidos domesticos, tipo papao, destinado a execucao dos servicos de coleta, compactacao, transporte e destinacao final dos residuos solidos urbanos do Municipio, com quilometragem livre, conforme as necessidades da Administracao Publica. Especificacoes Tecnicas: O veiculo devera possuir capacidade minima de compactacao de 15 m (quinze metros cubicos), sendo equipado com carroceria especial fechada para coleta e transporte de residuos, dotada de caixa coletora com sistema de compactacao, boca de carga minima de 2 m, e sistema de estanqueidade eficiente, de modo a impedir o derramamento de liquidos (chorume) nas vias publicas. O caminhao devera ser movido a motor diesel, com potencia minima de 220 cv, cambio manual, e possuir tempo maximo de uso de ate 10 (dez) anos, encontrando-se em excelente estado de conservacao e funcionamento, pintura do caminhao e do compactador em perfeitas condicoes. O fornecimento de motorista habilitado e a manutencao preventiva e corretiva do veiculo serao de responsabilidade da contratada, enquanto o combustivel sera de responsabilidade da contratante. Condicoes de Operacao: O veiculo devera estar totalmente equipado e apto a execucao dos servicos, com todos os componentes mecanicos, hidraulicos e operacionais em perfeito estado de funcionamento, devidamente conservados, lubrificados e seguros, atendendo integralmente as normas de transito, ambientais, trabalhistas e de seguranca vigentes. Em caso de quebra, pane ou qualquer falha mecanica que comprometa a prestacao dos servicos, a contratada devera providenciar a substituicao imediata do veiculo por outro de caracteristicas iguais ou superiores, de modo a nao prejudicar a coleta urbana, no prazo maximo de ate 24 (vinte e quatro) horas. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana 24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretari	0,00	12,0000	0,00
------	--	------	---------	------

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título

Declaração



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - O objeto da presente contratação consiste na locação de caminhão cacamba basculante, com motorista, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Barauna-PB. O veículo poderá ser utilizado para serviços de limpeza urbana, incluindo a coleta e o transporte de lixo doméstico até o aterro sanitário, bem como para a retirada de entulhos, resíduos de poda de árvores e demais atividades de apoio operacional, inclusive aquelas relacionadas às ações da Secretaria de Agricultura e demais pastas municipais. O caminhão a ser disponibilizado deverá possuir ano de fabricação mínima de 2010, potência mínima de 230 cv, ser movido a combustível diesel, ter capacidade para transportar até três pessoas na cabine, possuir três eixos e Capacidade Máxima de Tração (CMT) em torno de 32.000 kg, apresentando-se em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança. A cacamba deverá possuir capacidade mínima de 12 m e sistema de abertura para despejo horizontal e lateral (Tipo porteira), garantindo maior eficiência operacional. Toda a manutenção do veículo, tanto preventiva quanto corretiva, será integralmente de responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual, assegurando que o caminhão permaneça em condições adequadas de uso. A contratada deverá ainda disponibilizar motorista devidamente habilitado e responsável pela condução do veículo, ficando vedada qualquer utilização para fins particulares. A contratante será responsável pelo fornecimento do combustível necessário à execução dos serviços. O caminhão deverá permanecer à disposição integral do Município de Barauna-PB todos os dias da semana (24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretarias municipais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A L LIMPEZA URBANA LTDA	33.681.071/0001-56	13/03/2026 - 08:57:51	N/C	N/C	365,0000	R\$413,00	R\$ 150.745,00	Não
MAMOM MAMMON LTDA	65.529.705/0001-46	10/03/2026 - 15:02:11	N/C	N/C	365,0000	R\$322,56	R\$ 117.734,40	Sim
KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS	21.611.069/0001-21	11/03/2026 - 21:33:45	M.BENZ/L 1620	M.BENZ/L 1620	365,0000	R\$400,00	R\$ 146.000,00	Sim
VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	29.734.685/0001-81	12/03/2026 - 17:05:28	N/C	N/C	365,0000	R\$413,54	R\$ 150.942,10	Sim
G O L NETO EIRELI	14.949.698/0001-09	12/03/2026 - 19:29:48	N/C	N/C	365,0000	R\$1.800,00	R\$ 657.000,00	Não

0002 - Locação de 01 (um) caminhão compactador de resíduos sólidos domiciliares, tipo papão, destinado à execução dos serviços de coleta, compactação, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do Município, com quilometragem livre, conforme as necessidades da Administração Pública. Especificações Técnicas: O veículo deverá possuir capacidade mínima de compactação de 15 m (quinze metros cúbicos), sendo equipado com carroceria especial fechada para coleta e transporte de resíduos, dotada de caixa coletora com sistema de compactação, boca de carga mínima de 2 m, e sistema de estanqueidade eficiente, de modo a impedir o derramamento de líquidos (chorume) nas vias públicas. O caminhão deverá ser movido a motor diesel, com potência mínima de 220 cv, câmbio manual, e possuir tempo máximo de uso de até 10 (dez) anos, encontrando-se em excelente estado de conservação e funcionamento, pintura do caminhão e do compactador em perfeitas condições. O fornecimento de motorista habilitado e a manutenção preventiva e corretiva do veículo serão de responsabilidade da contratada, enquanto o combustível será de responsabilidade da contratante. Condições de Operação: O veículo deverá estar totalmente equipado e apto à execução dos serviços, com todos os componentes mecânicos, hidráulicos e operacionais em perfeito estado de funcionamento, devidamente conservados, lubrificados e seguros, atendendo integralmente às normas de trânsito, ambientais, trabalhistas e de segurança vigentes. Em caso de quebra, pane ou qualquer falha mecânica que comprometa a prestação dos serviços, a contratada deverá providenciar a substituição imediata do veículo por outro de características iguais ou superiores, de modo a não prejudicar a coleta urbana, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.



O caminhão deverá permanecer a disposição integral do Município de Barauna-PB todos os dias da semana 24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretarias

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
A L LIMPEZA URBANA LTDA	33.681.071/0001-56	13/03/2026 - 08:58:14	N/C	N/C	12,0000	R\$14.400,00	R\$ 172.800,00	Não
MAMOM MAMMON LTDA	65.529.705/0001-46	10/03/2026 - 15:03:22	N/C	N/C	12,0000	R\$11.257,58	R\$ 135.090,96	Sim
VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	29.734.685/0001-81	12/03/2026 - 17:06:39	N/C	N/C	12,0000	R\$14.432,80	R\$ 173.193,60	Sim
G O L NETO EIRELI	14.949.698/0001-09	12/03/2026 - 19:29:57	N/C	N/C	12,0000	R\$28.000,00	R\$ 336.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	29.734.685/0001-81	60 dias
G O L NETO EIRELI	14.949.698/0001-09	120 dias
A L LIMPEZA URBANA LTDA	33.681.071/0001-56	60 dias
KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS	21.611.069/0001-21	60 dias
MAMOM MAMMON LTDA	65.529.705/0001-46	60 dias

Lances Enviados

0001 - O objeto da presente contratação consiste na locação de caminhão cacamba basculante, com motorista, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Barauna-PB. O veículo poderá ser utilizado para serviços de limpeza urbana, incluindo a coleta e o transporte de lixo doméstico até o aterro sanitário, bem como para a retirada de entulhos, resíduos de poda de árvores e demais atividades de apoio operacional, inclusive aquelas relacionadas às ações da Secretaria de Agricultura e demais pastas municipais. O caminhão a ser disponibilizado deverá possuir ano de fabricação mínima de 2010, potência mínima de 230 cv, ser movido a combustível diesel, ter capacidade para transportar até três pessoas na cabine, possuir três eixos e Capacidade Máxima de Tração (CMT) em torno de 32.000 kg, apresentando-se em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança. A cacamba deverá possuir capacidade mínima de 12 m e sistema de abertura para despejo horizontal e lateral (Tipo porteira), garantindo maior eficiência operacional. Toda a manutenção do veículo, tanto preventiva quanto corretiva, será integralmente de responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual, assegurando que o caminhão permaneça em condições adequadas de uso. A contratada deverá ainda disponibilizar motorista devidamente habilitado e responsável pela condução do veículo, ficando vedada qualquer utilização para fins particulares. A contratante será responsável pelo fornecimento do combustível necessário à execução dos serviços. O caminhão deverá permanecer a disposição integral do Município de Barauna-PB todos os dias da semana (24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretarias municipais.

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2026 - 15:02:11	322,56 (proposta)	65.529.705/0001-46 - MAMOM MAMMON LTDA	Cancelado - Informo que a empresa, provisoriamente classificada em primeiro lugar, foi diligenciada para apresentação do comprovante da garantia de proposta, conforme exigido no item 2.12 e 2.12.1 do edital, no valor de R\$ 3.241,35, no prazo de 30 (trinta) minutos. Decorrido o prazo concedido, não houve apresentação do referido comprovante, em desacordo com o instrumento convocatório. Dessa forma, fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA, dando-se prosseguimento ao certame com a convocação do licitante subsequente. 13/03/2026 10:24:08
11/03/2026 - 21:33:45	400,00 (proposta)	21.611.069/0001-21 - KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS	Válido
12/03/2026 - 17:05:28	413,54 (proposta)	29.734.685/0001-81 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	Cancelado - Informo que a empresa foi devidamente diligenciada para apresentação da proposta readequada, porém não realizou o envio do documento no prazo estabelecido. Dessa forma, a proposta da referida empresa fica DESCLASSIFICADA, em razão do não atendimento à diligência realizada, conforme previsto no edital. 16/03/2026 09:59:20
12/03/2026 - 19:29:48	1.800,00 (proposta)	14.949.698/0001-09 - G O L NETO EIRELI	Cancelado - Informo que a proposta apresentada pela empresa encontra-se com valor superior ao preço estimado pela Administração para o item, em desacordo com os parâmetros estabelecidos no edital. Dessa forma, a proposta fica DESCLASSIFICADA, por apresentar valor acima do estimado pela Administração. 16/03/2026 10:01:34



0002 - Locacao de 01 (um) caminhao compactador de residuos solidos domesticos, tipo papao, destinado a execucao dos servicos de coleta, compactacao, transporte e destinacao final dos residuos solidos urbanos do Municipio, com quilometragem livre, conforme as necessidades da Administracao Publica. Especificacoes Tecnicas: O veiculo devera possuir capacidade minima de compactacao de 15 m (quinze metros cubicos), sendo equipado com carroceria especial fechada para coleta e transporte de residuos, dotada de caixa coletora com sistema de compactacao, boca de carga minima de 2 m, e sistema de estanqueidade eficiente, de modo a impedir o derramamento de liquidos (chorume) nas vias publicas. O caminhao devera ser movido a motor diesel, com potencia minima de 220 cv, cambio manual, e possuir tempo maximo de uso de ate 10 (dez) anos, encontrando-se em excelente estado de conservacao e funcionamento, pintura do caminhao e do compactador em perfeitas condicoes. O fornecimento de motorista habilitado e a manutencao preventiva e corretiva do veiculo serao de responsabilidade da contratada, enquanto o combustivel sera de responsabilidade da contratante. Condicoes de Operacao: O veiculo devera estar totalmente equipado e apto a execucao dos servicos, com todos os componentes mecanicos, hidraulicos e operacionais em perfeito estado de funcionamento, devidamente conservados, lubrificados e seguros, atendendo integralmente as normas de transito, ambientais, trabalhistas e de seguranca vigentes. Em caso de quebra, pane ou qualquer falha mecanica que comprometa a prestacao dos servicos, a contratada devera providenciar a substituicao imediata do veiculo por outro de caracteristicas iguais ou superiores, de modo a nao prejudicar a coleta urbana, no prazo maximo de ate 24 (vinte e quatro) horas. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana 24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretari

Data	Valor	CNPJ	Situacao
10/03/2026 - 15:03:22	11.257,58 (proposta)	65.529.705/0001-46 - MAMOM MAMMON LTDA	Cancelado - Informo que a empresa, provisoriamente classificada em primeiro lugar, foi diligenciada para apresentacao do comprovante da garantia de proposta, conforme exigido no item 2.12 e 2.12.1 do edital, no valor de R\$ 3.241,35, no prazo de 30 (trinta) minutos. Decorrido o prazo concedido, não houve apresentacao do referido comprovante, em desacordo com o instrumento convocatorio. Dessa forma, fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA, dando-se prosseguimento ao certame com a convocacao do licitante subsequente. 13/03/2026 10:24:08
12/03/2026 - 17:06:39	14.432,80 (proposta)	29.734.685/0001-81 - VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI	Cancelado - Informo que a empresa foi devidamente diligenciada para apresentacao da proposta readequada, porém não realizou o envio do documento no prazo estabelecido. Dessa forma, a proposta da referida empresa fica DESCLASSIFICADA, em razao do não atendimento à diligencia realizada, conforme previsto no edital. 16/03/2026 09:59:20
12/03/2026 - 19:29:57	28.000,00 (proposta)	14.949.698/0001-09 - G O L NETO EIRELI	Cancelado - Informo que a proposta apresentada pela empresa encontra-se com valor superior ao preço estimado pela Administracao para o item, em desacordo com os parâmetros estabelecidos no edital. Dessa forma, a proposta fica DESCLASSIFICADA, por apresentar valor acima do estimado pela Administracao. 16/03/2026 10:01:34
13/03/2026 - 08:58:14	14.400,00 (proposta)	33.681.071/0001-56 - A L LIMPEZA URBANA LTDA	Cancelado - Informo que a empresa está sendo desclassificada por não apresentar a proposta readequada no prazo estabelecido, conforme solicitado pelo pregoeiro por meio do sistema. Dessa forma, diante do não atendimento à diligência, a proposta resta desclassificada, sendo convocado o próximo licitante classificado para o respectivo item, a fim de dar continuidade ao certame 13/03/2026 14:04:58

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/03/2026 - 10:01:34	G O L NETO EIRELI	14.949.698/0001-09	Item 0001 - O objeto da presente contratacao consiste na locacao de caminhao cacamba basculante, com motorista, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Municipio de Barauna-PB. O veiculo podera ser utilizado para servicos de limpeza urbana, incluindo a coleta e o transporte de lixo domestico ate o aterro sanitario, bem como para a retirada de entulhos, residuos de poda de arvores e demais atividades de apoio operacional, inclusive aquelas relacionadas as acoes da Secretaria de Agricultura e demais pastas municipais. O caminhao a ser disponibilizado devera possuir ano de fabricacao minima de 2010, potencia minima de 230 cv, ser movido a combustivel diesel, ter capacidade para transportar ate tres pessoas na cabine, possuir tres eixos e Capacidade Maxima de Tracao (CMT) em torno de 32.000 kg, apresentando-se em perfeito estado de conservacao, funcionamento e seguranca. A cacamba devera possuir capacidade minima de 12 m e sistema de abertura para despejo horizontal e lateral(Tipo porteira), garantindo maior eficiencia operacional. Toda a manutencao do veiculo, tanto preventiva quanto corretiva, sera integralmente de responsabilidade da contratada durante toda a vigencia contratual, assegurando que o caminhao permaneça em condicoes adequadas de uso. A contratada devera ainda disponibilizar motorista devidamente habilitado e responsavel pela conducao do veiculo, ficando vedada qualquer utilizacao para fins particulares. A contratante sera responsavel pelo fornecimento do combustivel necessario a execucao dos servicos. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana(24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretarias municipais.

Informo que a proposta apresentada pela empresa encontra-se com valor superior ao preço estimado pela Administracao para o item, em desacordo com os parâmetros estabelecidos no edital.

Dessa forma, a proposta fica DESCLASSIFICADA, por apresentar valor acima do estimado pela Administracao.



16/03/2026 - 09:59:20

VINICIUS PABLO
VASCONCELOS SILVA
EIRELI

29.734.685/0001-81

Item 0001 - O objeto da presente contratacao consiste na locacao de caminhao cacamba basculante, com motorista, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Municipio de Barauna-PB. O veiculo podera ser utilizado para servicos de limpeza urbana, incluindo a coleta e o transporte de lixo domestico ate o aterro sanitario, bem como para a retirada de entulhos, residuos de poda de arvores e demais atividades de apoio operacional, inclusive aquelas relacionadas as acoes da Secretaria de Agricultura e demais pastas municipais. O caminhao a ser disponibilizado devera possuir ano de fabricacao minima de 2010, potencia minima de 230 cv, ser movido a combustivel diesel, ter capacidade para transportar ate tres pessoas na cabine, possuir tres eixos e Capacidade Maxima de Tracao (CMT) em torno de 32.000 kg, apresentando-se em perfeito estado de conservacao, funcionamento e seguranca. A cacamba devera possuir capacidade minima de 12 m e sistema de abertura para despejo horizontal e lateral(Tipo porteira), garantindo maior eficiencia operacional. Toda a manutencao do veiculo, tanto preventiva quanto corretiva, sera integralmente de responsabilidade da contratada durante toda a vigencia contratual, assegurando que o caminhao permaneça em condicoes adequadas de uso. A contratada devera ainda disponibilizar motorista devidamente habilitado e responsavel pela conducao do veiculo, ficando vedada qualquer utilizacao para fins particulares. A contratante sera responsavel pelo fornecimento do combustivel necessario a execucao dos servicos. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana(24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretarias municipais.

Informo que a empresa foi devidamente diligenciada para apresentação da proposta readequada, porém não realizou o envio do documento no prazo estabelecido. Dessa forma, a proposta da referida empresa fica DESCLASSIFICADA, em razão do não atendimento à diligência realizada, conforme previsto no edital.

13/03/2026 - 14:04:58

A L LIMPEZA URBANA
LTDA

33.681.071/0001-56

Item 0001 - O objeto da presente contratacao consiste na locacao de caminhao cacamba basculante, com motorista, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Municipio de Barauna-PB. O veiculo podera ser utilizado para servicos de limpeza urbana, incluindo a coleta e o transporte de lixo domestico ate o aterro sanitario, bem como para a retirada de entulhos, residuos de poda de arvores e demais atividades de apoio operacional, inclusive aquelas relacionadas as acoes da Secretaria de Agricultura e demais pastas municipais. O caminhao a ser disponibilizado devera possuir ano de fabricacao minima de 2010, potencia minima de 230 cv, ser movido a combustivel diesel, ter capacidade para transportar ate tres pessoas na cabine, possuir tres eixos e Capacidade Maxima de Tracao (CMT) em torno de 32.000 kg, apresentando-se em perfeito estado de conservacao, funcionamento e seguranca. A cacamba devera possuir capacidade minima de 12 m e sistema de abertura para despejo horizontal e lateral(Tipo porteira), garantindo maior eficiencia operacional. Toda a manutencao do veiculo, tanto preventiva quanto corretiva, sera integralmente de responsabilidade da contratada durante toda a vigencia contratual, assegurando que o caminhao permaneça em condicoes adequadas de uso. A contratada devera ainda disponibilizar motorista devidamente habilitado e responsavel pela conducao do veiculo, ficando vedada qualquer utilizacao para fins particulares. A contratante sera responsavel pelo fornecimento do combustivel necessario a execucao dos servicos. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana(24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretarias municipais.

Informo que a empresa está sendo desclassificada por não apresentar a proposta readequada no prazo estabelecido, conforme solicitado pelo pregoeiro por meio do sistema. Dessa forma, diante do não atendimento à diligência, a proposta resta desclassificada, sendo convocado o próximo licitante classificado para o respectivo item, a fim de dar continuidade ao certame

13/03/2026 - 10:24:08

MAMOM MAMMON LTDA

65.529.705/0001-46

Item 0001 - O objeto da presente contratacao consiste na locacao de caminhao cacamba basculante, com motorista, destinado a atender as demandas das diversas Secretarias do Municipio de Barauna-PB. O veiculo podera ser utilizado para servicos de limpeza urbana, incluindo a coleta e o transporte de lixo domestico ate o aterro sanitario, bem como para a retirada de entulhos, residuos de poda de arvores e demais atividades de apoio operacional, inclusive aquelas relacionadas as acoes da Secretaria de Agricultura e demais pastas municipais. O caminhao a ser disponibilizado devera possuir ano de fabricacao minima de 2010, potencia minima de 230 cv, ser movido a combustivel diesel, ter capacidade para transportar ate tres pessoas na cabine, possuir tres eixos e Capacidade Maxima de Tracao (CMT) em torno de 32.000 kg, apresentando-se em perfeito estado de conservacao, funcionamento e seguranca. A cacamba devera possuir capacidade minima de 12 m e sistema de abertura para despejo horizontal e lateral(Tipo porteira), garantindo maior eficiencia operacional. Toda a manutencao do veiculo, tanto preventiva quanto corretiva, sera integralmente de responsabilidade da contratada durante toda a vigencia contratual, assegurando que o caminhao permaneça em condicoes adequadas de uso. A contratada devera ainda disponibilizar motorista devidamente habilitado e responsavel pela conducao do veiculo, ficando vedada qualquer utilizacao para fins particulares. A contratante sera responsavel pelo fornecimento do combustivel necessario a execucao dos servicos. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana(24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretarias municipais.

Informo que a empresa, provisoriamente classificada em primeiro lugar, foi diligenciada para apresentação do comprovante da garantia de proposta, conforme exigido no item 2.12 e 2.12.1 do edital, no valor de R\$ 3.241,35, no prazo de 30 (trinta) minutos. Decorrido o prazo concedido, não houve apresentação do referido comprovante, em desacordo com o instrumento convocatório. Dessa forma, fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA, dando-se prosseguimento ao certame com a convocação do licitante subsequente.



16/03/2026 - 10:01:34

G O L NETO EIRELI

14.949.698/0001-09

Item 0002 - Locacao de 01 (um) caminhao compactador de residuos solidos domiciliares, tipo papao, destinado a execucao dos servicos de coleta, compactacao, transporte e destinacao final dos residuos solidos urbanos do Municipio, com quilometragem livre, conforme as necessidades da Administracao Publica. Especificacoes Tecnicas: O veiculo devera possuir capacidade minima de compactacao de 15 m (quinze metros cubicos), sendo equipado com carroceria especial fechada para coleta e transporte de residuos, dotada de caixa coletora com sistema de compactacao, boca de carga minima de 2 m, e sistema de estanqueidade eficiente, de modo a impedir o derramamento de liquidos (chorume) nas vias publicas. O caminhao devera ser movido a motor diesel, com potencia minima de 220 cv, cambio manual, e possuir tempo maximo de uso de ate 10 (dez) anos, encontrando-se em excelente estado de conservacao e funcionamento, pintura do caminhao e do compactador em perfeitas condicoes. O fornecimento de motorista habilitado e a manutencao preventiva e corretiva do veiculo serao de responsabilidade da contratada, enquanto o combustivel sera de responsabilidade da contratante. Condicoes de Operacao: O veiculo devera estar totalmente equipado e apto a execucao dos servicos, com todos os componentes mecanicos, hidraulicos e operacionais em perfeito estado de funcionamento, devidamente conservados, lubrificados e seguros, atendendo integralmente as normas de transito, ambientais, trabalhistas e de seguranga vigentes. Em caso de quebra, pane ou qualquer falha mecanica que comprometa a prestacao dos servicos, a contratada devera providenciar a substituicao imediata do veiculo por outro de caracteristicas iguais ou superiores, de modo a nao prejudicar a coleta urbana, no prazo maximo de ate 24 (vinte e quatro) horas. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana 24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretari

Informo que a proposta apresentada pela empresa encontra-se com valor superior ao preço estimado pela Administração para o item, em desacordo com os parâmetros estabelecidos no edital.

Dessa forma, a proposta fica DESCLASSIFICADA, por apresentar valor acima do estimado pela Administração.

16/03/2026 - 09:59:20

VINICIUS PABLO
VASCONCELOS SILVA
EIRELI

29.734.685/0001-81

Item 0002 - Locacao de 01 (um) caminhao compactador de residuos solidos domiciliares, tipo papao, destinado a execucao dos servicos de coleta, compactacao, transporte e destinacao final dos residuos solidos urbanos do Municipio, com quilometragem livre, conforme as necessidades da Administracao Publica. Especificacoes Tecnicas: O veiculo devera possuir capacidade minima de compactacao de 15 m (quinze metros cubicos), sendo equipado com carroceria especial fechada para coleta e transporte de residuos, dotada de caixa coletora com sistema de compactacao, boca de carga minima de 2 m, e sistema de estanqueidade eficiente, de modo a impedir o derramamento de liquidos (chorume) nas vias publicas. O caminhao devera ser movido a motor diesel, com potencia minima de 220 cv, cambio manual, e possuir tempo maximo de uso de ate 10 (dez) anos, encontrando-se em excelente estado de conservacao e funcionamento, pintura do caminhao e do compactador em perfeitas condicoes. O fornecimento de motorista habilitado e a manutencao preventiva e corretiva do veiculo serao de responsabilidade da contratada, enquanto o combustivel sera de responsabilidade da contratante. Condicoes de Operacao: O veiculo devera estar totalmente equipado e apto a execucao dos servicos, com todos os componentes mecanicos, hidraulicos e operacionais em perfeito estado de funcionamento, devidamente conservados, lubrificados e seguros, atendendo integralmente as normas de transito, ambientais, trabalhistas e de seguranga vigentes. Em caso de quebra, pane ou qualquer falha mecanica que comprometa a prestacao dos servicos, a contratada devera providenciar a substituicao imediata do veiculo por outro de caracteristicas iguais ou superiores, de modo a nao prejudicar a coleta urbana, no prazo maximo de ate 24 (vinte e quatro) horas. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana 24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretari

Informo que a empresa foi devidamente diligenciada para apresentação da proposta readequada, porém não realizou o envio do documento no prazo estabelecido. Dessa forma, a proposta da referida empresa fica DESCLASSIFICADA, em razão do não atendimento à diligência realizada, conforme previsto no edital.

13/03/2026 - 14:04:58

A L LIMPEZA URBANA
LTDA

33.681.071/0001-56

Item 0002 - Locacao de 01 (um) caminhao compactador de residuos solidos domiciliares, tipo papao, destinado a execucao dos servicos de coleta, compactacao, transporte e destinacao final dos residuos solidos urbanos do Municipio, com quilometragem livre, conforme as necessidades da Administracao Publica. Especificacoes Tecnicas: O veiculo devera possuir capacidade minima de compactacao de 15 m (quinze metros cubicos), sendo equipado com carroceria especial fechada para coleta e transporte de residuos, dotada de caixa coletora com sistema de compactacao, boca de carga minima de 2 m, e sistema de estanqueidade eficiente, de modo a impedir o derramamento de liquidos (chorume) nas vias publicas. O caminhao devera ser movido a motor diesel, com potencia minima de 220 cv, cambio manual, e possuir tempo maximo de uso de ate 10 (dez) anos, encontrando-se em excelente estado de conservacao e funcionamento, pintura do caminhao e do compactador em perfeitas condicoes. O fornecimento de motorista habilitado e a manutencao preventiva e corretiva do veiculo serao de responsabilidade da contratada, enquanto o combustivel sera de responsabilidade da contratante. Condicoes de Operacao: O veiculo devera estar totalmente equipado e apto a execucao dos servicos, com todos os componentes mecanicos, hidraulicos e operacionais em perfeito estado de funcionamento, devidamente conservados, lubrificados e seguros, atendendo integralmente as normas de transito, ambientais, trabalhistas e de seguranga vigentes. Em caso de quebra, pane ou qualquer falha mecanica que comprometa a prestacao dos servicos, a contratada devera providenciar a substituicao imediata do veiculo por outro de caracteristicas iguais ou superiores, de modo a nao prejudicar a coleta urbana, no prazo maximo de ate 24 (vinte e quatro) horas. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana 24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretari

Informo que a empresa está sendo desclassificada por não apresentar a proposta readequada no prazo estabelecido, conforme solicitado pelo pregoeiro por meio do sistema. Dessa forma, diante do não atendimento à diligência, a proposta resta desclassificada, sendo convocado o próximo licitante classificado para o respectivo item, a fim de dar continuidade ao certame



Item 0002 - Locacao de 01 (um) caminhao compactador de residuos solidos domiciliaries, tipo papao, destinado a execucao dos servicos de coleta, compactacao, transporte e destinacao final dos residuos solidos urbanos do Municipio, com quilometragem livre, conforme as necessidades da Administracao Publica. Especificacoes Tecnicas: O veiculo devera possuir capacidade minima de compactacao de 15 m (quinze metros cubicos), sendo equipado com carroceria especial fechada para coleta e transporte de residuos, dotada de caixa coletoira com sistema de compactacao, boca de carga minima de 2 m, e sistema de estanqueidade eficiente, de modo a impedir o derramamento de liquidos (chorume) nas vias publicas. O caminhao devera ser movido a motor diesel, com potencia minima de 220 cv, cambio manual, e possuir tempo maximo de uso de ate 10 (dez) anos, encontrando-se em excelente estado de conservacao e funcionamento, pintura do caminhao e do compactador em perfeitas condicoes. O fornecimento de motorista habilitado e a manutencao preventiva e corretiva do veiculo serao de responsabilidade da contratada, enquanto o combustivel sera de responsabilidade da contratante. Condicoes de Operacao: O veiculo devera estar totalmente equipado e apto a execucao dos servicos, com todos os componentes mecanicos, hidraulicos e operacionais em perfeito estado de funcionamento, devidamente conservados, lubrificados e seguros, atendendo integralmente as normas de transito, ambientais, trabalhistas e de seguranca vigentes. Em caso de quebra, pane ou qualquer falha mecanica que comprometa a prestacao dos servicos, a contratada devera providenciar a substituicao imediata do veiculo por outro de caracteristicas iguais ou superiores, de modo a nao prejudicar a coleta urbana, no prazo maximo de ate 24 (vinte e quatro) horas. O caminhao devera permanecer a disposicao integral do Municipio de Barauna-PB todos os dias da semana 24H POR DIA E 7 DIAS DA SEMANA), sendo acionado conforme demanda estabelecida pelas secretari

Informo que a empresa, provisoriamente classificada em primeiro lugar, foi diligenciada para apresentacao do comprovante da garantia de proposta, conforme exigido no item 2.12 e 2.12.1 do edital, no valor de R\$ 3.241,35, no prazo de 30 (trinta) minutos. Decorrido o prazo concedido, nao houve apresentacao do referido comprovante, em desacordo com o instrumento convocatorio. Dessa forma, fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA, dando-se prosseguimento ao certame com a convocacao do licitante subsequente.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/03/2026 - 13:47	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
13/03/2026 - 09:01:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/03/2026 - 09:08:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/03/2026 - 09:08:14	Sistema	Conforme Decreto Municipal 28, 31 de julho de 2023, regulamentação da 14.133 No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
13/03/2026 - 09:08:14	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
13/03/2026 - 09:08:14	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
13/03/2026 - 09:08:14	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
13/03/2026 - 09:10:04	Pregoeiro	Bom dia a todos! Sejam bem-vindos à sessão do pregão eletrônico.
13/03/2026 - 09:11:10	Pregoeiro	Em breve iniciaremos a fase lances.
13/03/2026 - 09:15:35	Pregoeiro	Nesse momento está sendo liberado os itens para fase de lances
13/03/2026 - 09:15:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/03/2026 - 09:15:53	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/03/2026 - 09:15:55	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/03/2026 - 09:15:55	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/03/2026 - 09:17:40	Pregoeiro	Caro licitante, o pregão está em andamento e esta é a sua oportunidade de garantir um excelente negócio! Não deixe de apresentar seu lance.
13/03/2026 - 09:30:54	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
13/03/2026 - 09:30:57	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
13/03/2026 - 09:33:51	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/03/2026 às 09:38:52.
13/03/2026 - 09:33:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 14.400,00, R\$ 14.432,80, R\$ 28.000,00
13/03/2026 - 09:35:44	Pregoeiro	Prezado licitante essa é oportunidade de garantir um excelente negócio!
13/03/2026 - 09:36:25	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 13/03/2026 às 09:41:25.
13/03/2026 - 09:36:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 400,00, R\$ 413,00, R\$ 413,54
13/03/2026 - 09:38:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 13/03/2026 às 09:38:52. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.



13/03/2026 - 09:41:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 13/03/2026 às 09:41:25. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
13/03/2026 - 09:41:31	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
13/03/2026 - 09:41:31	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
13/03/2026 - 09:42:37	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MAMOM MAMMON LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 322,56.
13/03/2026 - 09:42:37	Sistema	O item 0002 teve como arrematante MAMOM MAMMON LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11.257,58.
13/03/2026 - 09:50:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:20 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 09:50:41	Sistema	Motivo: Considerando o disposto no item 2.12 do Edital, que trata da Garantia de Proposta, informo que será realizada diligência junto à empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, para fins de comprovação do recolhimento da referida garantia. Nos termos do item 2.12.1 do edital, o licitante deverá comprovar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta no valor de R\$ 3.241,35 (três mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), a qual deve ter como referência o momento da apresentação da proposta, sendo que o prazo máximo para sua prestação corresponde à data e horário previstos para a abertura da sessão pública desta licitação. Dessa forma, caso o comprovante da garantia ainda não tenha sido anexado ao sistema, fica a empresa CONVOCADA a encaminhar o respectivo comprovante no prazo de 30 (trinta) minutos, contados a partir desta solicitação, por meio do sistema eletrônico. Ressalta-se que a garantia deverá ter sido... (CONTINUA)
13/03/2026 - 09:50:41	Sistema	(CONT. 1) prestada dentro do prazo estabelecido no edital, podendo o licitante optar por uma das modalidades de garantia previstas no instrumento convocatório. O não encaminhamento do comprovante no prazo estabelecido ou a constatação de que a garantia não foi prestada dentro do prazo exigido no edital implicará na desclassificação da proposta, nos termos das regras do instrumento convocatório.
13/03/2026 - 10:24:08	Sistema	O fornecedor MAMOM MAMMON LTDA foi desclassificado no processo.
13/03/2026 - 10:24:08	Sistema	Motivo: Informo que a empresa, provisoriamente classificada em primeiro lugar, foi diligenciada para apresentação do comprovante da garantia de proposta, conforme exigido no item 2.12 e 2.12.1 do edital, no valor de R\$ 3.241,35, no prazo de 30 (trinta) minutos. Decorrido o prazo concedido, não houve apresentação do referido comprovante, em desacordo com o instrumento convocatório. Dessa forma, fica a proposta da empresa DESCLASSIFICADA, dando-se prosseguimento ao certame com a convocação do licitante subsequente.
13/03/2026 - 10:24:08	Sistema	O fornecedor MAMOM MAMMON LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/03/2026 - 10:24:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS com lance de R\$ 400,00.
13/03/2026 - 10:24:08	Sistema	O fornecedor MAMOM MAMMON LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/03/2026 - 10:24:08	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante A L LIMPEZA URBANA LTDA com lance de R\$ 14.400,00.
13/03/2026 - 10:24:08	Sistema	Para o item 0002, o fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
13/03/2026 - 10:32:35	Pregoeiro	estamos aguardando o processo de desempate para darmos continuidade ao certame
13/03/2026 - 10:33:19	Pregoeiro	peço que fiquem atentos ao chat
13/03/2026 - 10:37:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0002 para o fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 13/03/2026 às 10:57, encerrando às 11:02:00.
13/03/2026 - 11:02:02	Sistema	O item 0002 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
13/03/2026 - 11:16:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:26 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 11:16:27	Sistema	Motivo: Caro licitante, em nome da transparência e da busca por uma negociação mais vantajosa, gostaríamos de saber se seria possível considerar um pequeno desconto sobre o valor arrematado. Estamos abertos a discutir suas condições.
13/03/2026 - 11:16:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:26 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 11:16:59	Sistema	Motivo: Caro licitante, em nome da transparência e da busca por uma negociação mais vantajosa, gostaríamos de saber se seria possível considerar um pequeno desconto sobre o valor arrematado. Estamos abertos a discutir suas condições.
13/03/2026 - 11:27:42	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS no item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 11:28:06	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor A L LIMPEZA URBANA LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 11:30:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 11:30:27	Sistema	Motivo: Solicitamos que a documentação de habilitação seja enviada dentro do prazo estabelecido, a fim de garantir o cumprimento das exigências previstas no edital e na legislação vigente.
13/03/2026 - 11:30:35	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
13/03/2026 - 11:31:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 11:31:19	Sistema	Motivo: Solicitamos que a documentação de habilitação seja enviada dentro do prazo estabelecido, a fim de garantir o cumprimento das exigências previstas no edital e na legislação vigente.
13/03/2026 - 11:32:44	Pregoeiro	Informo que, neste momento, será realizada uma pausa no certame, com retorno previsto para as 14h, quando daremos continuidade às demais etapas do procedimento.
13/03/2026 - 14:04:58	Sistema	O fornecedor A L LIMPEZA URBANA LTDA foi desclassificado no processo.
13/03/2026 - 14:04:58	Sistema	Motivo: Informo que a empresa está sendo desclassificada por não apresentar a proposta readequada no prazo estabelecido, conforme solicitado pelo pregoeiro por meio do sistema. Dessa forma, diante do não atendimento à diligência, a proposta resta desclassificada, sendo convocado o próximo licitante classificado para o respectivo item, a fim de dar continuidade ao certame
13/03/2026 - 14:04:58	Sistema	O fornecedor A L LIMPEZA URBANA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/03/2026 - 14:04:58	Sistema	O fornecedor A L LIMPEZA URBANA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
13/03/2026 - 14:04:58	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI com lance de R\$ 14.432,80.
13/03/2026 - 14:06:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:16 do dia 13/03/2026.



13/03/2026 - 14:06:39	Sistema	Motivo: Em atenção aos princípios da economicidade e da busca por uma contratação mais vantajosa para a Administração Pública, consultamos a possibilidade de conceder um pequeno desconto sobre o valor proposto na sua oferta vencedora
13/03/2026 - 14:17:49	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI no item 0002. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 13/03/2026.
13/03/2026 - 15:58:03	Sistema	O fornecedor KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS teve sua proposta aceita no item 0001.
13/03/2026 - 16:12:22	Pregoeiro	Informo que, neste momento, será realizada uma pausa no certame, com retorno previsto segunda-feira as 9h, quando daremos continuidade às demais etapas do procedimento.
16/03/2026 - 09:09:21	Pregoeiro	bom dia prezados
16/03/2026 - 09:15:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 16/03/2026.
16/03/2026 - 09:15:13	Sistema	Motivo: Considerando que já foi realizada diligência anterior para apresentação da proposta readequada, a qual não foi atendida pela empresa, fica a empresa novamente convocada a apresentar a proposta readequada, contendo os valores atualizados conforme o resultado da fase de lances. A proposta deverá ser anexada no sistema no prazo de 30min, contado a partir desta solicitação. Ressalta-se que a não apresentação da proposta readequada no prazo estabelecido implicará na desclassificação da proposta, nos termos do edital, com a convocação do licitante subsequente.
16/03/2026 - 09:59:20	Sistema	O fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI foi desclassificado no processo.
16/03/2026 - 09:59:20	Sistema	Motivo: Informo que a empresa foi devidamente diligenciada para apresentação da proposta readequada, porém não realizou o envio do documento no prazo estabelecido. Dessa forma, a proposta da referida empresa fica DESCLASSIFICADA, em razão do não atendimento à diligência realizada, conforme previsto no edital.
16/03/2026 - 09:59:20	Sistema	O fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/03/2026 - 09:59:20	Sistema	O fornecedor VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
16/03/2026 - 09:59:20	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante G O L NETO EIRELI com lance de R\$ 28.000,00.
16/03/2026 - 10:01:34	Sistema	O fornecedor G O L NETO EIRELI foi desclassificado no processo.
16/03/2026 - 10:01:34	Sistema	Motivo: Informo que a proposta apresentada pela empresa encontra-se com valor superior ao preço estimado pela Administração para o item, em desacordo com os parâmetros estabelecidos no edital. Dessa forma, a proposta fica DESCLASSIFICADA, por apresentar valor acima do estimado pela Administração.
16/03/2026 - 10:01:34	Sistema	O fornecedor G O L NETO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/03/2026 - 10:01:34	Sistema	O fornecedor G O L NETO EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
16/03/2026 - 10:01:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2026 às 10:11.
16/03/2026 - 10:01:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2026 às 10:11.
16/03/2026 - 10:02:13	Pregoeiro	Foi aberto prazo de intenção de recurso.
16/03/2026 - 11:05:58	Pregoeiro	Informe que retornaremos 13h 15min com o resultado da habilitação
16/03/2026 - 13:36:24	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS.
16/03/2026 - 13:37:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2026 às 13:47.
16/03/2026 - 13:37:15	Pregoeiro	Foi aberto prazo de intenção de recurso.
16/03/2026 - 13:58:38	Pregoeiro	Informamos que o presente processo se encontra encaminhado à autoridade competente para homologação. Recomendamos que os senhores mantenham atenção constante ao Portal de Compras, bem como os endereços de e-mail e números de telefone cadastrados na proposta, a fim de receber eventuais comunicações referentes a solicitações de contato e à assinatura do contrato.
16/03/2026 - 13:58:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/03/2026 - 14:02:59	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.
16/03/2026 - 14:03:07	Sistema	O item 0001 foi homologado por AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS.

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS

Autoridade Competente

ANAELMA MACEDO DE ARAÚJO ALVES

Apoio



ISAAC FERREIRA DE LIMA

Apoio

ISMAEL DE LIMA GONÇALVES

Apoio

KENNEDY DE MELO ALMEIDA

Apoio

